ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1115/25

INTERROMPE a concessão da Classe "B" da servidora municipal **ALINE DE ALMEIDA BRUM TABORDA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe "B" da servidora municipal **ALINE DE ALMEIDA BRUM TABORDA**, matrícula n.º 2705-7, de acordo com o art. 11, da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **18/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 29 de abril de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD